



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1505

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do oitavo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO A SEREM SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Geologia Econômica (GEO 268), com carga horária de 90 horas/aula (4 + 2) Prospecção Mineral (GEO 299), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) Geotectônica (GEO 228), com carga horária de 45 horas/aula (3 + 0)	Geologia Econômica B I (GEO 263), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2) Pesquisa Mineral B (MIN 203), com carga horária de 75 horas/aula (3 + 2) Geotectônica (GEO 226), com carga horária de 60 horas/aula (2 + 2)

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício